

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtn@brisanet.com.br

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 012/2005

Expediente fido
Sessão 12/2005
Secretário(a)

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 001, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no Código Tributário do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 29 de dezembro de 2005.

João Antônio Vianna
Rômulo Maia Noronha
Paula
Francisco Hilário de Almeida
Paula
Leandro Batista Pinheiro